DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

I. À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 15506/2025, a qual acolho e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e no art. 10 do Decreto Municipal 6.366/24, a **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por dispensa de licitação, da empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS LTDA**, inscrita sob CNPJ de nº 05.159.591/0001-68 para aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 4.212,12 (QUATRO9 MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E DOZE CENTAVOS).

II. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária da ficha nº 318.

III. A seguir, encaminhe-se ao Setor de licitações e compras para as providências subsequentes, em especial a Divulgação do contrato ou documento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada dos documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor.

IV. PUBLIQUE-SE este documento no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Mococa, nos termos do art. 8º, § 3 º do Decreto Municipal 6.366/24.

Mococa, 04 de fevereiro de 2025.

Marcio Luis Chagas
Secretário Municipal de Finanças